

LIVRO 21

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1.158 (um mil, cento e cinquenta e oito) 1ª Reunião Ordinária convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro do ano Cristão de 2023 (dois mil e vinte e três), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** desejou boa noite a todos e solicitou ao secretário **Marinho José de Almeida Neto** que fizesse a chamada dos vereadores, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinícius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, José Silvino Reis de Bittencourt, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** O presidente **Antônio de Souza Lima Neto: Discussão e Votação da Ata 1.154, 1155, 1156** o presidente colocou as atas em discussão e votação e foram aprovadas por unanimidade. O secretário **Marinho José de Almeida Neto** fez a leitura da ordem do dia: **Projetos Lei para Leitura: Executivo Municipal Veto Integral PL Nº2024/2023** - Veto Total Ao Projeto De Lei Nº 2024/2023- Dispõe Sobre O Procedimento Para A Instalação De Suporte Para Estação Transmissora De Radiocomunicação Nos Termos Da Legislação Federal E Dá Outras Providências. **Projeto De Lei Ordinária Nº2030/2023** - Autoriza A Abertura De Crédito Adicional Especial Ao Orçamento Do Município Para 2023 e dá outras Providências. **Legislativo Vereador Marinho José De Almeida Neto (Avante) Projeto de Lei Ordinária Nº2029/2023** - Dispõe sobre a denominação do PSF no bairro Colônia do Município de Visconde do Rio Branco-Mg e dá outras Providências. **Vereador Alex Vinícius Coelho (PDT) Emenda Modificativa 05 /2023 Lei Complementar 125/2022** - Emenda Modificativa Nº 05 Ao Projeto De LC Nº 125/2022 - Plano Diretor **Emenda Modificativa 06 /2023 Lei Complementar 125/2022** - Emenda Modificativa Nº 06 ao Projeto de LC nº 125/2022- Plano Diretor **Emenda Modificativa 07 /2023 Lei Complementar 125/2022** - Emenda Modificativa Nº 07 ao Projeto de LC Nº 125/2022- Plano Diretor **Emenda Aditiva 01 /2023 Lei Complementar 125/2022** - Emenda Aditiva Nº 01 ao Projeto LC Nº 125/2022- Plano Diretor **vereador Gerson Gomes De Freitas (Avante) Emenda Modificativa 04/2023 LC Nº 125/2022** - modifica e acrescenta no inciso I do Art. 3º ao Projeto de Lei Complementar Nº 125/2022 "Plano Diretor do Município de Visconde do Rio Branco - VRB" **Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT) Emenda Aditiva 03 da LC Nº133/2023** - Adiciona Ao Anexo I Do Projeto De Lei Complementar Nº133/2023 Os Seguintes Termos Anexos I Da Lei Complementar Nº087/2020(Agente Administrativo) **Emenda Aditiva 04 da LC Nº133/2023** - Adiciona Ao Anexo I Do Projeto de Lei Complementar Nº133/2023 os seguintes termos Anexos I da Lei

Complementar Nº087/2020(Arquiteto) **Emenda Aditiva 05 Da LC Nº133/2023** - adiciona ao Anexo I do Projeto de Lei Complementar Nº133/2023 os seguintes Termos Anexos I da Lei Complementar Nº087/2020 (Terapeuta Ocupacional) **Emenda Aditiva 07 da LC Nº133/2023** - Adiciona Ao Anexo I Do Projeto de Lei Complementar Nº133/2023 Os seguintes termos anexos I da Lei Complementar Nº087/2020(Técnico Agrícola/ Técnico em Alimentos) **Emenda Aditiva 08 da LC Nº133/2023** - Adiciona ao Anexo I do Projeto de Lei Complementar Nº133/2023 Os seguintes Termos Anexos I da Lei Complementar Nº087/2020 (Engenheiros) **Comissão De Vereadores: Alex Vinícius Coelho (PDT); Guilherme Guimarães De Azevedo Emenda Aditiva 06 da LC Nº133/2023** - Adiciona ao anexo I do Projeto de Lei Complementar Nº133/2023 Os seguintes termos anexos I da Lei Complementar Nº087/2020 (Agente Administrativo Gestão Pública) **Vereador João Batista De Freitas Do Nascimento (União Brasil) Emenda Aditiva Nº 09** ao Projeto de Lei Complementar Nº 133/2023 (Fiscal De Tributos) **Emenda Aditiva Nº10** ao Projeto de Lei Complementar Nº 133/2023 (Atendente II) **Projetos a serem Discutidos e Votados. (§ 2º Do Art. 52 Regimento Interno) Executivo Municipal Projeto de Lei Ordinária Nº2027/2023** - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 - LDO. **Projeto de Lei Complementar Nº133/2023** - Altera Os Anexos I Da Lei Complementar Nº08/2020 e da Lei Complementar 099/2023 e dá outras Providências." **Legislativo Vereador Gerson Gomes de Freitas (Avante) - Emenda Aditiva 01 Da LC Nº 133/2023** - Adiciona O Cargo De Bioquímica Ao Anexo I Do Projeto De Lei Complementar Nº133/2023. **Vereador João Batista De Freitas Do Nascimento (União Brasil) Emenda Aditiva 02 da LC Nº 133/2023** - Adiciona o Cargo de Analista de Gestão Pública e Analista de Tecnologia de Informação ao Anexo I do Projeto de Lei Complementar Nº133/2023. **Subemenda Comissão De Vereadores (Carlos Antônio, José Silvino, Pedro Júlio)** - Altera a Redação dos Artigos do 1º e 3º da Proposta de Emenda da Lei Orgânica Municipal Nº1/2023. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** levou em discussão os projetos no plenário. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** solicitou vista do projeto de lei 2027/2023 e foi concedido pelo presidente. O vereador **Alex Vinícius Coelho** explanou sobre o projeto 133/2023 que o objetivo das emendas não foi uma escolha atendendo outras categorias, reforçando sobre o assunto de diminuir da carga horária dando oportunidade de esta aumentando a renda com outro trabalho. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** reforçou a discussão de carga horária, e comentou que o executivo havia sancionado as outras emendas de carga horária do outro projeto e despertou essa discussão necessidade ajustar de outras categorias e afirmou ser favorável ao projeto e emendas. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** se desculpou na fala na reunião anterior, pedindo desculpas aos servidores administrativos e disse ser favorável ao projeto de Lei 133/2023 e que havia sido relator. O vereador **João Batista De**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

Freitas Do Nascimento disse que o projeto tem seu apoio e de ser favorável. O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** falou ser favorável ao projeto e emendas. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** explanou sobre o projeto e afirmou que não tem despesas, mas falta de Empregado no setor e disse ser favorável e falou que fez uma emenda sobre Bioquímica. O vereador secretário **Marinho José de Almeida Neto** manifestou favorável ao projeto e emendas. O vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** reforçou ser favorável as emendas e o projeto de lei complementar 133/2023. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** disse que analisa com a razão e se um faz vinte horas por que o outro tem que fazer trinta e manifestou favorável e levou o **Projeto de Lei Complementar Nº133/2023** em votação em primeira e segunda votação e foi aprovado por 08(oito) a 0(zero). E prosseguindo levou no plenário a Subemenda Comissão de vereadores e foi aprovada por (06) seis a 03 (três). O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** solicitou o parecer da subemenda ao presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Guilherme Guimarães pela tramitação. O presidente Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos o relator **José Silvino Reis de Bittencourt** pela tramitação. O presidente colocou as emendas em discussão. O vereador **Alex Vinícius Coelho** explanou sobre as emendas são constitucionais e afirmou que o ofício enviado pelo Executivo sobre as emendas e que como vereador deixou claro que cuide da casa dele e que na câmara estaremos fazendo tudo com responsabilidade e que não mande recado. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** parabenizou os vereadores pelas emendas, apresentadas ao projeto que demonstra necessidade e o presidente por colocar em votação. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** disse ser favorável as emendas e foi o relator de (08) oito delas e agradeceu sua assessora pela competência de ajudar nessa relatoria. O vereador **João Batista De Freitas Do Nascimento** fez a leitura da emenda de sua autoria, e foi procurado pela classe e para igualdade conta com o voto favorável dessa emenda. O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** explanou ser favorável a todas as emendas. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** explanou sobre as emendas e reforçou que devemos fazer correções e verificar as desigualdades e manifestou favorável. O vereador secretário **Marinho José de Almeida** reforçou ser o secretário e ter outras atribuições e não propor emendas, mas apóia e vota favorável. O vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** explanou sobre a administração que todos os funcionários fazem parte, e reforçou que esta aqui para reivindicar os direitos de todos e parabenizou e disse ser favorável. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** disse que às vezes que é interpretado incorreto, mas atendendo todos dentro a hierarquia e que é favorável. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** levou ao plenário para votação em bloco e foi aprovado por 08 (oito) a 0 (zero). E colocou incorporadas as emendas ao projeto de lei 133/2023 e foi aprovada por

Guilherme Guimarães de Azevedo

João Batista De Freitas Do Nascimento

Alex Vinícius Coelho

A

08(oito) a 0 (zero). O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** liberou aos parlamentares o pequeno expediente. O presidente **Antônio de Souza** encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano Cristão de 2023 (dois mil e vinte e três).

